

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9006/2025 - UASG 180205

Nº Processo SEI: no 057.00350985/2025-12. Objeto: Aquisição de material de limpeza e escritório para o 6º Grupamento de Bombeiros / Santos - SP. Sessão Pública:21/08/2025 às 09h00.Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 184 – Vila Nova – Santos-SP ouhttps://pncp.gov.br/app/editais?q=180205&pagina=1&status=todos. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2025 no site www.gov.br/compras. Informações gerais: 6gbuge@policiamilitar.sp.gov.br e telefone (13) 3235-1413.

WILSON VACCARO MORAES
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1050/2025-00 "SOFTWARE MEMBER GET MEMBER"

REVOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica a REVOGAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA REGULAMENTO FFM: FFM 0856/2025-00 – "MICROCOMPUTADOR" junto a empresa LOCATE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, 029.356.971/0001-50 tendo em vista a necessidade de revisão do memorial descritivo, por questões de não conformidade com as especificações exigidas.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE CONTRATO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que o Consórcio firmou o Contrato nº 20/2025, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Pregão Eletrônico - Processo nº 023/2025, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico ou tecnologia similar, com senha pessoal intransferível, chip de segurança OU tecnologia QR Code OU comunicação por campo de proximidade OU similar, em arranjo de pagamento aberto, com recarga mensal de créditos para aquisição de gêneros alimentícios e/ou preparados para consumo imediato, preferencialmente aceitos por aplicativos de entrega/delivery, pelo valor global de R\$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais), firmado com a empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 07.878.237/0001-19. Mogi Mirim, 08 de agosto de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”

Marice Costa Porto de Moraes - Coordenadora Geral

ESTADÃO 150

150 ANOS PRESTANDO SERVIÇOS PARA O PROGRESSO DO BRASIL

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:

ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

broadcast

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE CONTRATO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que o Consórcio firmou o Contrato nº 21/2025, pelo período de 06 (seis) meses, referente a Dispensa de Licitação - Processo nº 335/2025, objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos para as Residências Terapêuticas de Mogi Guaçu/SP, pelo valor global de R\$ 68.879,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), firmado com a empresa M&D LTDA, CNPJ nº 49.407.398/0001-74. Mogi Mirim, 08 de agosto de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”

Marice Costa Porto de Moraes - Coordenadora Geral

Simpar S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado

CNPJ/MF nº 07.415.333/0001-20 – NIRE 35.300.323.416

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de agosto de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da **Simpar S.A.** (“**Companhia**”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 29 de agosto de 2025, às 15 horas, em sua sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º Andar, conjunto 101, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens, relativos à proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia, que compreende a incorporação da **Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 05, Bairro Brás Cubas, CEP 08745-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.418.663/0001-96, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.661.728 (“**SEI**”), pela Companhia (“**Incorporação**”): **(i)** Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da **Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pela **Simpar S.A.**,” (“**Protocolo**”); **(ii)** Ratificar a nomeação da Grid Contabilidade Ltda., empresa especializada estabelecida na Rua Carlos Chambelland, 226, Sl. 105, Vila da Penha, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.429.836/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob nº CRC RJ-07568/O (“**Empresa Avaliadora**”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da SEI a valor contábil na data-base de 31 de maio de 2025 (“**Laudo de Avaliação**”), para fins da Incorporação; **(iii)** Deliberar sobre o Laudo de Avaliação; **(iv)** Deliberar sobre a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo; **(v)** Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, caso aprovada; e **(vi)** Deliberar sobre a inclusão das atividades de “locação e administração de imóveis próprios” no objeto social, com a consequente consolidação do estatuto social. **Instruções Gerais:** Os acionistas que desejem participar presencialmente da AGE deverão apresentar os seguintes documentos até o dia da realização da AGE: • **Pessoa física:** CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Solicita-se que a documentação descrita acima seja depositada na sede da Companhia até às 18 horas do dia 27 de agosto de 2025 ou pelo e-mail ri@simpar.com.br. Os acionistas também poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio de votação a distância, enviando o correspondente Boletim de Voto a Distância ao seu respectivo custodiante, ao escriturador das ações da Companhia, ao depositário central no qual as ações da Companhia estão depositadas ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81/22 e da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Informamos, ainda, que já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na *Internet* da Companhia (<https://ri.simpar.com.br/>) e no *site* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada. São Paulo, 8 de agosto de 2025. **Fernando Antonio Simões** - Presidente do Conselho de Administração.

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.

Estadão Analisa com Carlos Andreazza

DE SEGUNDA A SEXTA

7h DA MANHÃ

Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

ESTADÃO

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35300630637

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Julho de 2025

1. **Data, Horário e Local:** Em 21 de julho de 2025, às 10h, na sede social da Porto Serviço S.A. (“**Companhia**”), na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000. 2. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 (“**LSA**”). 5. **Mesa:** **Presidente da Mesa:** Marcelo Sebastião da Silva e **Secretário:** Pedro Vitor Dias Trindade. 6. **Ordem do Dia:** (i) eleição da Sra. Patrícia Maria Muratori Calfat como membro do Conselho de Administração da Companhia. 7. **Deliberação:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, elegeram a Sra. Patrícia Maria Muratori Calfat, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.417 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 278.068.078-45, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Itaim Bibi, CEP 04538-133 como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, contado da data de 21 de julho de 2025, com término na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, que preenche os requisitos legais para ocupação do cargo para o qual foi eleita e que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irá conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na legislação e no Estatuto Social da Companhia. A eleita é investida em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, que ficam arquivados na Sede da Companhia. Por fim, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. 8. **Documentos Arquivados:** Procurações, termos de posse e declaração de desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Barueri, 21 de julho de 2025. **Mesa:** Marcelo Sebastião da Silva - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário.** **Acionistas: Porto Seguro S.A. -** Lene Araújo de Lima - **Diretor Vice-Presidente - Serviços,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. -** Marcelo Sebastião da Silva - **Diretor Vice-Presidente,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. JUCESP nº 266.485/25-0 em 01/08/2025. Marina Centurion Dardani -** Secretária Geral.

Banco Itaucard S.A.

CNPJ 17.192.451/0001-70 NIRE 35300176871

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, de São Paulo (SP). **MESA:** Tatiana Grecco - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (“LSA”). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) alterar os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, bem como realizar sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na edição de 20.03.2025 do Jornal “O Estado de São Paulo”, Caderno Economia & Negócios (versão impressa: pp. B15 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 217.144.195,60, da seguinte forma: a) R\$ 155.972.858,00, que compôs a parcela patrimonial cindida do Banco Itaucard em 06.03.2024 e incorporada pelo Itaú Unibanco S.A.; b) R\$ 58.566,88 para a conta de Reserva Legal; c) R\$ 1.112.770,72 para a conta de Reserva Especial; e d) R\$ 60.000.000,00 pagos à título de parte do dividendo mínimo obrigatório de 2024, pagos na forma de juros sobre capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 51.000.000,00. 2.1. Registrado, ainda, o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 138.960.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 118.116.000,00, por conta da reserva de lucros de 2023, ratificadas as deliberações tomadas na Reunião da Diretoria de 30.07.2024. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) **Eleitos** Diretores ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e THALES FERREIRA SILVA, adiante qualificados; ii) **Reeleitos** Diretores, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, **ERIC ANDRÉ ALTAFIG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, **MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, **MAYARA ARCI REZECK**, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39, **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuaría, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06 e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (BCB). 3.2. Registrado que ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, não reeleito nesta oportunidade, deixará de exercer suas funções a partir de 05 de maio de 2025. 4. Fixado em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Alterados os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, a fim de excluir o cargo de Diretor Presidente da Diretoria da Companhia. Dessa forma, os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social passarão a vigorar com a seguinte nova redação: “Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º: Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º: Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º: Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º: Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, “ad referendum” da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignada a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BCB. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz De Andrade - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz De Andrade - Secretário. JUCESP sob nº 266.588/25-6, em 01.08.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.